



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS-MG
7. Capitão João Pinto nº 193 TELEFAX: (33) 3624 -1263
CEP 39864-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.477.315/0001-90

PORTARIA Nº 021/2020

*“CONCEDE CONVERSÃO EM ESPÉCIE DE LICENÇA
PRÊMIO PARA FINS DE COMPENSAÇÃO DE
IMPOSTOS”*

O Prefeito Municipal de Carlos Chagas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 82 da Lei Orgânica Municipal e artigo 1º da Lei Municipal 1.748/09,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER a **JANAINA DA SILVA ESQUERDO**, portadora do CPF nº 991.529.756-49, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Conversão em espécie de 01 (um) mês de sua **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, conforme Processo nº 0235/2020, com a finalidade de compensação de débito de dívida ativa de IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carlos Chagas, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2020.

Hermes Ferreira Souto Neto
Prefeito Municipal em Exercício